



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/02/25

Jornal AMP

Página 490

Edição 3209

Zuma

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6243/2025

DATA 04/02/2025

**SÚMULA.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2827/2025 DE 04/02/2025.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 254.286,14 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de Obras de Infraestrutura rodoviária	
4.490.51(2822)(2640)	Obras e Instalações	254.286,14

**Total.....R\$ 254.286,14**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

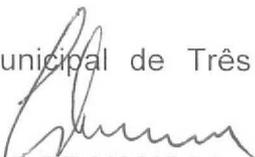
Fonte	Especificação	Valor R\$
2640	Operação de Crédito/2022 ( Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	254.286,14

**Total.....R\$ 254.286,14**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal